



TAQUARITINGA

Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

=====

L. D. I. nº-7 3 9, de 24 de junho de 1.966

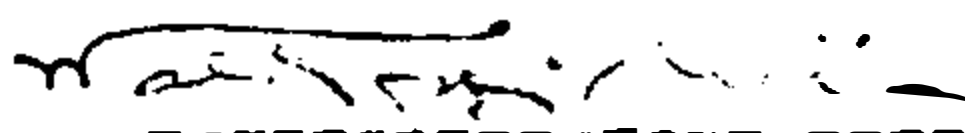
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARI-
TINGUENSE.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI-
TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica concedido o título de "Cidadão Taquari-
tinguense" às seguintes pessoas: Acacio da Silva Camargo, Soldado Miguel,
Tenente Antônio Cárnio, Dr. Célio Pastore, João Petrucelli, José Cor-
leto, Archimedes Carrer e Pascoal Marino.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 24 de junho de 1.966.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Seceraria da Prefeitura, 24 de junho de 1966

Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário-